PORTARIA N.º 018/2019.

DENILSON APARECIDO RAFAINE, Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – CONCEDER Verba de Representação de 50% (cinquenta por cento) à Servidora **Edith Andreia Ensiso Alderete**, Matricula 83-2, lotada no cargo de provimento de Confiança Controladora Geral do Legislativo, Símbolo DAS-4 - nomeada pela Portaria 008/2019, em conformidade com artigo 2º da Resolução 002/2017.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 01 de junho de 2019.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos (MS), aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2019.

DENILSON APARECIDO RAFAINE
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 144/2019

CARLOS ALBERTO PELEGRINI, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 71 e incisos, da Lei Orgânica do Município de Tacuru - MS,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a servidora **GISLAINE DUARTE**, ocupante do cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade ao Art. 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com base em atestados médicos.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru, 12 de junho de 2019.

CARLOS ALBERTO PELEGRINI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
Só há um caminho para a prosperidade: a União

PORTARIA N.º 018/2019.

DENILSON APARECIDO RAFAINE, Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** Verba de Representação de 50% (cinquenta por cento) à Servidora **Edith Andreia Ensiso Alderete**, Matrícula 83-2, lotada no cargo de provimento de Confiança Controladora Geral do Legislativo, Símbolo DAS-4 - nomeada pela Portaria 008/2019, em conformidade com artigo 2º da Resolução 002/2017.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 01 de junho de 2019.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos (MS), aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2019.

DENILSON APARECIDO RAFAINE
Presidente

Câmara Municipal de Iguatemi
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Jesus Milane de Santana - Presidente

PORTARIA Nº 019/2019

"CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE NA CAMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JESUS MILANE DE SANTANA, Presidente da Câmara Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; e

DECRETA:

Art. 1º. - Fica considerado facultativo o ponto nos dias 21 de Junho de 2.019, em razão da celebração de Corpus Christi.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2.019.

JESUS MILANE DE SANTANA
PRESIDENTE